

BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI FIX
CNPJ nº 02.185.027/0001-21

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI Fix, constituído sob a forma de condomínio abetrio (cotas individuais), iniciou suas atividades em 19.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2017 com 482 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 444 milhões.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 19 de fevereiro de 2018.

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Administradora

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016		
	2017	2016
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 70.512.362,290 cotas a R\$ 5,984538 cada	421.984	-
Representado por 72.081.502,825 cotas a R\$ 5,385101 cada	-	388.166
Cotas emitidas no exercício		
253.599,242 cotas	1.580	-
311.224,733 cotas	-	1.768
Cotas resgatadas no exercício		
1.579.085,398 cotas	(3.572)	-
1.880.365,268 cotas	-	(4.094)
Varição no resgate de cotas no exercício	(6.279)	(6.595)
Patrimônio líquido antes do resultado	413.713	379.245
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros ativos financeiros	41.369	53.156
Apropriação de rendimentos	41.370	53.219
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(1)	(63)
Demais despesas	(10.855)	(10.417)
Auditoria e custódia	(49)	(243)
Publicações e correspondências	(6)	(37)
Remuneração da administração	(10.754)	(10.082)
Taxa de fiscalização CVM	(46)	(55)
Total do resultado do exercício	30.514	42.739
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 69.186.876,134 cotas a R\$ 6,420678 cada	444.227	-
Representado por 70.512.362,290 cotas a R\$ 5,984538 cada	-	421.984

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA				
Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total (R\$ mil)	Mercado/realização (R\$ mil)	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			2	-
Banco conta movimento			2	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		80.247	80.247	18,06
Letras financeiras do tesouro	8.676	80.247	80.247	18,06
Títulos públicos		365.007	365.006	82,17
Letras financeiras do tesouro	39.318	365.007	365.006	82,17
Total do ativo			445.255	100,23
Valores a pagar			1.028	0,23
Taxa de administração			880	0,20
Fiscais e previdenciárias			68	0,01
Cotas a resgatar			45	0,01
Auditoria e custódia			22	0,01
Correspondência			13	-
Patrimônio líquido			444.227	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			445.255	100,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX ("Fundo"), iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1997, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos de seus participantes, com a finalidade de proporcionar-lhes rendimentos resultantes da administração criteriosa da sua carteira de investimentos diversificada de acordo com a boa técnica. Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

4. ATIVOS FINANCEIROS

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(I) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(II) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- Que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. E necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letra Financeira do Tesouro	334.981	334.975	(6)	Até 1 ano
Letra Financeira do Tesouro	30.026	30.031	5	Após 1 ano
Total dos títulos para negociação	365.007	365.006	(1)	
(b) Valor de mercado	365.007	365.006	(1)	

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFTs são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIM.

5. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (1) (R\$ (63) em 2016) para renda fixa e outros ativos financeiros, registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 o Fundo não possuía operações em aberto envolvendo instrumentos derivativos.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2017, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados abaixo:

Produto	Fator de Risco (1)	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
		Resultado	(% PL)	Resultado	(% PL)	Resultado	(% PL)
Títulos Renda Fixa	Taxa de Juros	0,52	0,00%	-23.054,77	-0,01%	-46.495,78	-0,01%
Total Geral		0,52	0,00%	-23.054,77	-0,01%	-46.495,78	-0,01%

(1) Fatores de Risco definidos de acordo com a ICVM nº 555.

(2) Instrumentos financeiros compostos por diversos fatores de risco.
Para os fundos investidos utilizamos a consolidação da sua carteira, de acordo com a definição estabelecida na ICVM nº 555 - Artigo 122 - Parágrafo 1º. Cenário I - Cenário Provável definido pelo Administrador, onde foi realizada a análise de sensibilidade através da variação dos fatores de risco taxa de juros, índice de preço, renda variável (efetuando o choque informado no Ibovespa e sensibilizamos cada ação pelo beta) e dólar. Onde o % definido no cenário é o pior retorno diário de cada fator de risco, apresentado no histórico desde 2005.
Cenário II - Cenário definido pela ICVM nº 475, onde é considerado uma deterioração de 25% em cada fator de risco.
Cenário III - Cenário definido pela ICVM nº 475, onde é considerado uma deterioração de 50% definido em cada fator de risco.
Não há apresentação dos resultados nulos.

8. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas do Fundo serão:

I. nominativas, intransferíveis a terceiros e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares;

II. emitidas e registradas, de forma diferenciada, em cotas adquiridas com recursos do trabalhador ou cotas adquiridas com recursos do empregador.

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado até o quinto dia útil subsequente ao da solicitação do resgate.

Para fins do exercício do direito de resgate de cotas do Fundo, devem ser observadas as seguintes condições:

- (i) As cotas adquiridas com recursos do trabalhador podem ser resgatadas a qualquer tempo, com isenção ou incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, nos termos da legislação e regulamentação em vigor;
- (ii) As cotas adquiridas com recursos do empregador somente podem ser resgatadas após o prazo de 10 anos, contado da primeira aquisição de cotas em nome do empregado ou Administrador participante do Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, independentemente do plano de contribuição que a tenha originado e do plano ao qual o Condômino esteja vinculado por ocasião do resgate. Não se aplica aos casos de invalidez permanente, de aposentadoria ou de morte do empregado ou Administrador participante, hipótese em que o resgate de cotas do Fundo dar-se-á na forma da legislação civil.

Transcorrido o prazo de capitalização a que se refere ao item (ii), o condômino tem direito a resgatar parcial ou totalmente as cotas, podendo adquirir renda junto a sociedades seguradoras ou a entidades de previdência privada, na forma da lei.

(c) Portabilidade de recursos

O Condômino tem o direito de transferência do seu patrimônio individual para outro FAPI, a partir do sexto mês, contado do registro das cotas na conta de depósito aberta em seu nome no Fundo. A transferência será feita, diretamente entre as entidades administradoras de Fundo de Aposentadoria Programada Individual, mediante solicitação por meio de formulário próprio, o qual conterá todas as informações necessárias à transferência.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administração do

Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX (Administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Determinamos que não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 22 de fevereiro de 2017, sem modificações.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil - BACEN pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

9. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Taxa de administração

A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de gestão e administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 10.754 (R\$ 10.082 em 2016), registrada na conta "Remuneração da administração".

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

10. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas está registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa média contratada/ Taxa Selic (*)	Parte relacionada
1/2017	LFT	4,55%	7,94%	99,93%	BRADESCO
1/2017	NTN	95,45%	14,49%	99,93%	BRADESCO
2/2017	LFT	8,29%	15,48%	99,92%	BRADESCO
2/2017	NTN	91,71%	14,68%	99,92%	BRADESCO
3/2017	LFT	99,99%	15,29%	99,92%	BRADESCO
3/2017	LTN	0,01%	0,02%	99,92%	BRADESCO
4/2017	LFT	83,34%	14,05%	99,92%	BRADESCO
4/2017	LTN	5,56%	14,99%	99,91%	BRADESCO
4/2017	NTN	11,11%	14,98%	99,91%	BRADESCO
5/2017	LFT	63,64%	14,70%	99,91%	BRADESCO
5/2017	LTN	13,61%	14,67%	99,91%	BRADESCO
5/2017	NTN	22,76%	12,27%	99,91%	BRADESCO
6/2017	LFT	28,50%	14,30%	99,90%	BRADESCO
6/2017	LTN	0,01%	0,03%	99,90%	BRADESCO
6/2017	NTN	71,49%	14,35%	99,90%	BRADESCO
7/2017	LFT	85,71%	13,96%	99,84%	BRADESCO
7/2017	LTN	0,01%	0,02%	99,90%	BRADESCO
7/2017	NTN	14,28%	13,96%	99,91%	BRADESCO
8/2017	LFT	76,12%	13,63%	99,89%	BRADESCO
8/2017	NTN	23,88%	11,51%	99,89%	BRADESCO
9/2017	LFT	11,06%	13,31%	99,89%	BRADESCO
9/2017	LTN	34,19%	18,99%	99,88%	BRADESCO
9/2017	NTN	54,75%	17,19%	99,88%	BRADESCO
10/2017	LFT	0,01%	0,02%	99,86%	BRADESCO
10/2017	LTN	21,45%	12,98%	99,	